PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 023/2017

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao vereador **Elmo Franke Pauli,** portador do RG 4.204.163-7, ao vereador **Elson José Dresch,** portador do RG 6.550.870-2, e ao vereador **Jair Francisco Rauber,** portador do RG 6.985.134-7 para seu deslocamento à cidade de Curitiba no período de 27 a 30 de junho de 2017, com o fim de participar do Curso de Capacitação com o tema: "Fiscalização pela Câmara como Investigar, Denunciar e Punir", a ser ministrado pela Unipublica – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias a Servidora **Marcia Everling,** portadora do RG 4.959.532-8, para seu deslocamento à cidade de Curitiba no período de 27 a 29 de junho de 2017, com o fim de participar do II Fórum de Controle Externo promovido pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 23 de junho de 2017.

José Schneiders
Presidente